



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3825 – Terça-feira, 10 de Agosto de 2010

## Açorianos premia livro inédito de contos com R\$ 10 mil

As obras candidatas ao novo prêmio devem conter no mínimo 80 páginas e dez contos, dentre os quais ao menos 60% devem ser inéditos (sem qualquer publicação anterior, seja em meio impresso ou eletrônico). Em coletiva de imprensa, o Secretário da Cultura explicou ontem detalhes da nova categoria do Açorianos de Literatura: “Conversando com Charles Kiefer, percebi a demanda por um prêmio que contemplasse textos produzidos em oficinas literárias. Ampliamos essa ideia para além das oficinas, buscando incentivar e prestigiar trabalhos inéditos de autores locais”, disse.

As inscrições para a primeira edição do prêmio começam na terça-feira, 17, e o prazo se estende até 30 de setembro. São gratuitas e podem ser feitas pela Internet no site da secretaria, pelos Correios ou pessoalmente, na Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307).

Divulgação/PMPA



## Como em Punta Del Este e países europeus

Divulgação/PMPA



Contêineres do tamanho de um carro médio serão estacionados em via pública no ano que vem. O novo sistema de coleta do lixo comum já é usado no primeiro mundo e Uruguai

### Conferência mobiliza pessoas com deficiência

Soluções urbanas para melhorar o dia-a-dia desse público serão pauta amanhã, 11, e quinta-feira, 12, na 3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Aberto a todos os interessados, o encontro ocorrerá no Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia). As inscrições podem ser feitas por meio do site da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

### Radiografia do emprego na Capital

Divulgação / PMPA

A prefeitura divulga amanhã a Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre no mês de junho. O trabalho será apresentado durante o seminário “Democratizando o Desenvolvimento Local”, das 9h às 12h, na Fundação de Economia e Estatística (FEE). Feita a cada três meses, a pesquisa é realizada por meio de parceria entre o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e o Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA).



### Do rock ao samba no Sons da Cidade

O compositor e violonista Moreno Moraes e o grupo Funkalister sobem ao palco do Teatro Renascença nesta noite, 10, a partir das 20h. Além de canções próprias, Moreno tem um repertório variado, com releituras de várias bandas nacionais e internacionais, como Tim Maia, Jorge Ben Jor, James Brown e Marvin Gaye. Já o grupo Funkalister é influenciado pela música negra, principalmente o funk dos anos 70, passando pelo rock, jazz e samba. O evento tem entrada franca, mediante a doação de um quilo de alimento não-percível.

### Estudantes participam de projeto social

Alunos do 3º ciclo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, no bairro Camaquã, participam hoje e amanhã, 10 e 11, de workshop com a banda de reggae e axé Marauê. O grupo desenvolve o projeto social “Um Sonho”, que tem o objetivo de mostrar aos jovens como é possível, mesmo

em condições adversas, lutar por seus objetivos. O grupo já se apresentou com a banda Jota Quest, participou de programas de diversas emissoras e regrava a música “Sonífera Ilha”, dos Titãs.



Projeto mostra que é possível lutar pelos seus objetivos

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.758, de 6 de agosto de 2010.**

**Torna pública a realização XX Semana da Consciência Negra (SECON) e aprova o seu Regimento Interno.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.986, de 27 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.876, de 13 de dezembro de 2005, torna pública a realização da XX Semana da Consciência Negra (SECON), no período de 14 a 22 de novembro do corrente ano.

Parágrafo único. As discussões no âmbito da XX SECON serão desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, debates, grupos de trabalho, atividades culturais e oficinas.

**Art. 2º** Fica aprovado o Regimento Interno da XX SECON, conforme estabelecido neste Decreto.

**Art. 3º** A XX SECON terá como tema central João Cândido Felisberto, cem anos de luta por justiça, e como subtemas:

- I – o Legado;
- II – a Revolta da Chibata;
- III – a Anistia pós-morte;
- IV – a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, dando enfoque à visibilidade de João Cândido; e
- V – a diversidade cultural.

Parágrafo único. O temário deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar os vários aspectos dos cem anos da Revolta da Chibata.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora será composta por representantes do Governo Municipal, através do Grupo de Trabalho do Povo Negro (GTPN) e por representantes da sociedade civil organizada, que participaram do Seminário Preparatório da SECON 2010.

§ 1º A escolha dos representantes da sociedade civil organizada e de seus suplentes dar-se-á através de voto direto e aberto, e será consolidada na plenária, vedada sua remuneração pela participação.

§ 2º O representante que tiver 2 (duas) faltas consecutivas e injustificadas ou 3 (três) intercaladas, sem a prévia comunicação da necessidade de sua ausência, terá sua vaga cancelada na comissão organizadora e seu suplente será promovido imediatamente.

§ 3º As instituições que contem com representantes na Comissão Organizadora não poderão apresentar projetos para a XX SECON.

§ 4º Os relatórios das atividades desenvolvidas pelos Projetos serão entregues à comissão até 2 (duas) semanas após o encerramento da XX SECON.

§ 5º O repasse financeiro aos projetos selecionados estará condicionado à avaliação da comissão organizadora, com a participação de, no mínimo, 2 (dois) representantes do governo e 2 (dois) da sociedade organizada, componentes da Comissão.

**Art. 5º** Compete à Comissão Organizadora da XX SECON:

- I – organizar, acompanhar e avaliar a sua realização;
- II – coordenar as subcomissões;
- III – definir o formato das atividades, bem como o critério para participação das entidades e organizações do Movimento Social Negro;

IV – aprovar a organização da infraestrutura necessária; e  
V – indicar os representantes das subcomissões, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade.

**Art. 6º** Ficam constituídas as seguintes subcomissões, sob a coordenação da Comissão Organizadora:

- I – Subcomissão Temática e de Relatoria;
- II – Subcomissão de Comunicação;
- III – Subcomissão de Infraestrutura; e
- IV – Subcomissão de Articulação e de Mobilização.

**Art. 7º** Compete à Subcomissão Temática e de Relatoria:

- I – organizar os termos de referencia do tema central e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação das organizações;
- II – sugerir atividades para cada tema;
- III – elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho e elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios; e
- IV – formular proposta de metodologia de trabalho.

**Art. 8º** Compete à Subcomissão de Comunicação:

- I – definir instrumentos e mecanismos de divulgação da XX SECON;
- II – promover a divulgação do Regimento Interno;
- III – orientar as atividades de comunicação social;
- IV – promover o registro e a cobertura pelos meios de comunicação na fase preparatória, bem como no momento de sua implementação, visando à divulgação em todos os meios possíveis; e
- V – organizar e coordenar as atividades artísticas e culturais da XX SECON.

**Art. 9º** Compete à Subcomissão de Infraestrutura:

- I – propor a infraestrutura necessária à realização da XX SECON, envolvendo o local, a instalação de equipamentos, reprografia de materiais, e outras que se fizerem necessárias; e
- II – avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da XX SECON.

**Art. 10.** Compete à Subcomissão de Articulação e Mobilização:

- I – estimular a organização e realização das etapas preparatórias, como etapas necessárias para garantir a participação na realização da SECON do dia 14 ao dia 22 de novembro do corrente ano; e
- II – mobilizar os grupos, entidades e organizações para juntamente com os parceiros promover grandes atividades.

**Art. 11.** O cronograma de seleção dos projetos para a XX SECON será o seguinte:

- I – 13 de agosto: início de recebimento de projetos;
- II – 26 de agosto: encerramento do período de recebimento de projetos;
- III – 27 a 31 de agosto: avaliação e divulgação do resultado preliminar;
- IV – 1º a 6 de setembro: período para apresentação de recursos;
- V – 8 de setembro: julgamento dos recursos, se houver;
- VI – 10 de setembro: plenária de divulgação dos resultados da seleção; e
- VII – 14 de setembro: apresentação no Paço Municipal.

**Art. 12.** Os critérios de avaliação dos projetos serão os seguintes:

- I – a entidade proponente do projeto deve estar regularizada, ou seja, deve estar apta formalmente à contratação com a Administração Pública Municipal, e, ainda, não ter representante designado para a Comissão Organizadora da XIX Semana da Consciência Negra;
- II – a entidade proponente deve ter sede no município de Porto Alegre e apresentar junto ao projeto, o currículo e a trajetória dos últimos 2 (dois) anos relacionados à sua atuação em ações de promoção de políticas para o Povo Negro;
- III – terão preferência as propostas que contemplarem um número maior de instituições e projetos integrados com a finalidade de promover uma maior integração entre as entidades, grupos e organizações, de forma que o vínculo exigido entre as entidades dar-se-á apenas em relação às atividades que tenham características em comum, tais como: tema, objetivo, local, público;
- IV – o projeto deve conter plano de trabalho com detalhada descrição das despesas envolvidas em sua realização, conforme Anexo I deste Decreto;
- V – os projetos não poderão ter fins comerciais e as atividades propostas devem estar relacionadas ao tema central;
- VI – os projetos devem contemplar os subtemas: O Legado; A Revolta da Chibata; A Anistia pós-morte; A Lei Federal nº 10.639, de 2003, dando enfoque à visibilidade de João Cândido; e a diversidade cultural; e
- VII – os proponentes deverão, em contrapartida, ter sua atividade inserida no projeto geral que será realizado pela Administração Pública durante o período do evento, sendo que este deverá ser implementado do dia 14 ao dia 22 de novembro de 2010.

**Art. 13.** Os recursos de projetos que não forem selecionados obedecer-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rão ao seguinte:

I – os proponentes que não tiverem seus projetos contemplados terão do dia 1º de setembro até o dia 6 de setembro de 2010 para recorrer, por escrito, com a devida motivação;

II – os recursos devem ser entregues no mesmo local da inscrição;

III – não serão aceitos recursos por fax, telefone, internet ou correio; e

IV – a análise e o julgamento serão realizados pela comissão organizadora, sendo divulgado o resultado final da avaliação no dia 10 de setembro de 2010.

**Art. 14.** Os recursos financeiros a serem repassados devem ser depositados nas contas correntes em nome da entidade proponente do projeto selecionado pela Comissão Organizadora da XX SECON.

Parágrafo único. Os projetos selecionados alcançarão o valor total de 60%(sessenta por cento) dos recursos financeiros, e os outros 40% (quarenta por cento) serão utilizados para a confecção de material, atividades de abertura e encerramento da XX da SECON.

**Art. 15.** Para entrega do projeto e demais documentos relacionados nos anexos, a entidade ou participante deverá endereçar proposta de trabalho ao Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1123, 2º andar, telefone (51) 32275288.

**Art. 16.** A análise da regularidade documental das entidades, pessoas ou grupos para fins de contrato, será feita pela Administração Pública Municipal, conforme Anexo II deste Decreto, sendo excluídos do processo os projetos apresentados que não preencham os requisitos exigidos.

**Art. 17.** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da XX SECON.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de agosto de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 16.758.

1. Roteiro do Projeto
2. Plano de Trabalho
3. Dados de Identificação
4. Nome do Projeto
5. Data ou período de realização do projeto
6. Entidade responsável pela execução do projeto
7. Objetivo Geral e Objetivos Específicos
8. Justificativa
9. Área de abrangência  
( ) Região do Partenon ( ) Região Eixo Baltazar, Rubem Berta  
( ) Região da Lomba do Pinheiro ( ) Região da Cruzeiro  
( ) Região da Restinga ( ) Região Leste, Bom Jesus

#### 10. Ações

Descrição detalhada de custos

\*\* para não haver competição de público sugerimos que os proponentes procurem realizar uma atividade centralizada.

Número de pessoas a serem atendidas pelo projeto: \_\_\_\_\_ pessoas

11. Histórico de participação nas Semanas da Consciência Negra  
( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) mais

#### 12. Forma de participação:

ANEXO II ao Decreto nº 16.758  
PROPOSTA DE TRABALHO – PESSOA JURÍDICA

Nome da Entidade:	
Endereço:	
Telefone (s):	
CNPJ:	
Nome do Presidente da Entidade:	
Assinatura do Presidente da Entidade:	
Carimbo com N° do CNPJ da Entidade	

Anexar ao Projeto o currículo dos últimos 2 (dois) anos da entidade; Recortes de publicações e/ou fotos sobre trabalhos desenvolvidos anteriormente;

Documentos exigidos à contratação das entidades selecionadas:

- Conta Corrente em nome da instituição;
- Certificado de regularidade FGTS (site caixa econômica Federal);
- Certidão negativa de débitos da Receita Federal (site da Receita Federal);
- Certidão Negativa Tributos Diversos Municipal (site da Prefeitura Porto Alegre);
- Certidão da Delegacia Regional do Trabalho;
- Cópia do Contrato Social com ata atualizada da atual diretoria;
- Certidão Negativa INSS;
- Declaração de Idoneidade; e
- RG e CPF do representante da entidade.

A cópia do presente documento e seus anexos poderão ser obtidos no Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro - Praça Montevideu, 10, no Paço dos Açorianos.

[cloviss@gpn.prefpoa.com.br](mailto:cloviss@gpn.prefpoa.com.br)  
[taniapaula@gpn.prefpoa.com.br](mailto:taniapaula@gpn.prefpoa.com.br)  
[sergionunes@gpn.prefpoa.com.br](mailto:sergionunes@gpn.prefpoa.com.br)  
Telefone (51) 3289-3673

### DECRETO Nº 16.759, de 6 de agosto de 2010.

**Fixa tarifas para Serviço de Transporte de Passageiro Individual por Táxi nas categorias Convencional, Especial e Perua-Rádio-Táxi; revoga o inc. VI; altera o inc. XV e inclui § 6º, todos no art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004; e revoga o Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008, que vincula o reajuste da tarifa do serviço de transporte de passageiros individual por táxi ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

considerando já haver transcorrido o período mínimo (doze meses) desde o reajuste anterior, autorizado pelo Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009; e

considerando que, desde fevereiro de 2009 até julho de 2010, o IGP-M/FGV acumulado correspondeu a 4,4950%, autorizando o reajuste, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008,

D E C R E T A:

**Art. 1º** As tarifas para os veículos de aluguel – Táxi desta Capital são fixadas da seguinte forma:

- I – Táxi Convencional ou Especial:
- a) Bandeirada ..... R\$ 3,52
  - b) Quilômetro Rodado I ..... R\$ 1,76
- II – Perua-Rádio-Táxi:
- a) Bandeirada ..... R\$ 5,28
  - b) Quilômetro Rodado I ..... R\$ 2,64

**Art. 2º** A partir das 22h (vinte e duas horas) até as 6h (seis horas) do dia

seguinte, bem como durante as 24h (vinte e quatro horas) de domingos e feriados, serão observadas as seguintes tarifas:

- I – Táxi Convencional ou Especial:  
 a) Quilômetro Rodado II ..... R\$ 2,29  
 II – Perua-Rádio-Táxi:  
 a) Quilômetro Rodado II ..... R\$ 3,43

**Art. 3º** A hora-serviço para o Táxi Convencional ou Especial será de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e para a Perua-Rádio-Táxi será de R\$ 19,00 (dezenove reais).

**Art. 4º** A contraprestação do serviço será efetuada, via de regra, por meio da tarifa indicada exclusivamente no equipamento taximétrico do veículo, excetuadas as seguintes hipóteses:

I – em se tratando de pagamento antecipado pelo usuário, na forma do Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006;

II – quando o serviço implicar no transporte de objetos do tipo “sacola de supermercado” que excedam a 12 (doze) unidades, situação em que é facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro a importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por volume excedente transportado, a partir da décima terceira sacola;

III – quando a quantidade de objetos exceder ao número de volumes permitido pelo inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008 (3 volumes de mão e uma mala normal), situação em que será facultado ao condutor acrescer ao valor indicado no taxímetro a importância de R\$ 1,00 (um real) por volume excedente transportado; e

IV – quando do transporte de animais de estimação de pequeno e médio porte, bem como de volumes de grandes proporções (inclusive malas e similares), quais sejam aqueles objetos que, somadas a largura, o comprimento e a altura, excedam a 172cm, hipóteses nas quais, além da tarifa indicada no taxímetro, será facultado ao condutor acrescer a importância máxima de R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade transportada.

§ 1º O valor referente à cobrança adicional prevista nos incs. II, III e IV do presente artigo deverá ser previamente indicado ao usuário, a fim de permitir sua recusa, sendo vedada sua exigência pelo transportador, quando referido após o início do deslocamento.

§ 2º Considerando o disposto no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 2008, o usuário terá direito de transportar na cabina, sem cobrança, até 3 (três) volumes de mão, quais sejam, aqueles com dimensão máxima total (somadas a largura, o comprimento e a altura) de 115cm (“padrão aeroporto”), cada um; e 1 (um) volume do tipo mala, até a dimensão máxima total de 172cm.

§ 3º Independentemente do transporte junto à cabine de passageiros ou ao porta-malas, não será efetuada cobrança por objetos transportados até o limite dado pelo inc. IV e § 2º deste artigo.

§ 4º O adicional de volumes de proporções médias ou pequenas poderá ser cobrado pelo condutor observando os valores dispostos no inc. III deste artigo, enquanto os volumes de grandes proporções observarão o procedimento dado pelo inc. IV deste artigo.

§ 5º A cobrança dos volumes de grandes proporções, prevista no inc. IV deste artigo, somente será facultada ao motorista se este dispuser, no veículo, de instrumento próprio para efetuar a medição (trena, fita métrica, etc.), de modo a permitir ao passageiro a devida checagem das medidas e, não possuindo o instrumento de medição, o condutor deverá transportar os objetos com a presunção de que estes se enquadrem nos tipos “pequeno” ou “médio”, somente podendo efetuar cobrança adicional ao valor do taxímetro caso o faça observando as disposições do inc. III deste artigo.

§ 6º Nos moldes do parágrafo anterior, a ausência de instrumento para medir as proporções do volume tipo mala normal descrito no § 2º deste artigo e no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.377, de 2008, implicará o dever de transportar a mala junto à cabina, se assim desejar o passageiro.

**Art. 6º** A constatação de que o condutor tenha efetuado cobrança adicional fora dos estritos termos deste Decreto, ensejará a autuação do prefixo com

base no disposto no inc. XV do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, ou legislação que, porventura, venha a lhe alterar ou suceder.

**Art. 7º** Nos Pontos de Estacionamento Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho e da Estação Rodoviária de Porto Alegre, será obrigatória a afixação de placa indicativa das disposições referentes à tarifa, junto à área de embarque; e observando o modelo estabelecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a fim de facilitar o entendimento dos usuários.

**Art. 8º** Os objetos ou animais transportados não poderão possuir dimensões que excedam os limites físicos do veículo, devendo ser acomodados de tal forma que não impliquem obstrução às portas, às janelas ou ao porta-malas, vedada qualquer forma de transporte externa ou sobre a carroçaria.

§ 1º Não sendo possível a colocação do objeto a ser transportado no porta-malas, é facultado ao motorista efetuar a viagem, mediante sua acomodação no banco traseiro do veículo, ou, ainda, recusar a corrida.

§ 2º Conforme disposições do art. 48 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, é facultado ao condutor efetuar o transporte de animais de médio e pequeno porte, sendo vedado o transporte de animais de grande porte.

**Art. 9º** Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município de Porto Alegre, os preços serão acordados previamente entre condutor e passageiro.

**Art. 10.** Fica alterado o inc. XV do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 2004, conforme segue:

“Art. 115. ....  
 ....

XV – cobrar do usuário valores diversos do devido pelo serviço prestado; Penalidade: multa. Suspensão na reincidência. Pontuação: condutor e permissionário.”

**Art. 11.** Fica incluído o § 6º no art. 115 do Decreto nº 14.499, de 2004, conforme segue:

“Art. 115. ....  
 ....

§ 6º A tipificação prevista no inc. XV do art. 115 não contempla as hipóteses de irregularidades por adulteração, alteração e intervenção, internas ou externas, do taxímetro, situações que serão enquadradas no inc. II do art. 117 deste Decreto.”

**Art. 12.** Fica revogado o Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009; e o inc. VI do art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 11 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de agosto de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,  
 Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 5.7 a 4.10.10, durante o impedimento do titular SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, em licença para concorrer a cargo eletivo, DANTE CARIELLO, 890793/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 02- Norte/Sarandi (23526002) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através do Ato 174 de 28.7.10 (processo 1.30923.10.7).

**NOMEIA**, de 5.7 a 4.10.10, durante o impedimento da titular ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/2, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 09 Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009)

da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através do Ato 175 de 28.7.10 (processo 1.30924.10.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, através do Ato 886 de 2.8.10 (processo 1.26101.10.6).

NOME: FELIPE SILVA DE SOUZA	MATRÍCULA: 893344/1
Lotação: SMTUR	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO/SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA DA SMTUR (26521001), A CONTAR DE 12/07/2010	
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.	

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 907 de 3.8.10 (processo 1.26526.10.7).

NOME: LILIANE DUFAU DA SILVA	MATRÍCULA: 966300/01
------------------------------	----------------------

CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 23/06/2010.	
BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.	

**EXONERA** a pedido, através do Ato 914 de 3.8.10 (processo 1.28306.10.4).

NOME: JOICE GALLI	MATRÍCULA: 511629/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 01/07/2010.	
BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 13.7.10, através do Ato 926 de 3.8.10 (processo 1.32998.10.4).

NOME: RICARDO EFFER GOTHE	MATRÍCULA: 382659/1
CARGO: GESTOR C NM	11260011
LOTAÇÃO: SECOPA	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260011) DA ÁREA DE GESTÃO INTERNSTITUCIONAL (27629002) DA SECOPA.	
BASE LEGAL: Art, 71, INCISO II, alínea "a" da lc 133/85.	

**NOMEIA**, de 26.6 a 3.7.10, através do Ato 828 de 3.8.10 (processo 1.29252.10.5).

NOME: MÁRCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA	MATRÍCULA: 945794/1
CARGO: CHEFE DE SERVIÇO	CÓDIGO: 11260002
LOTAÇÃO: SMDHSU	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO (11280007), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (08002001), DA SMDHSU, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293/1, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRO CC.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 15.7.10, JULIA CAETANO DE LIMA, 101587/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Planejamento Técnico, 26638001, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 888 de 2.8.10 (processo 1.26039.10.9).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 978 de 05/08/2010.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL – Língua Espanhola – 16º Lugar	781440	1.28620.10.0	22/07/2010
MARI ROSELAINE POENTEVI LEAL – Língua Espanhola – 3º Afro-brasileiro		1.28620.10.0	22/07/2010
DORIS KARST SAUDADES – Língua Inglesa – 12º Lugar		1.28620.10.0	22/07/2010
ANDREA FERRAS WOLWACZ – Língua Inglesa – 13º Lugar		1.28620.10.0	22/07/2010
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 24º Lugar		1.23401.10.9	25/06/2010

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, autorizado em 01/02/2010, através do Ato 979 de 05/08/2010 (processo 1.59887.09.5).

NOME: ALESSANDRA FELICETTI PIRES  
CARGO: Médico – Ginecologia e Obstetrícia – 42º Lugar CÓDIGO: ES.1.24.NS.A  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 9.6.10, através do Ato 581 de 27.7.10 (processo 1.25055.10.0).

NOME: MARLOVA GOMES	MATRÍCULA: 471206/1
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS (11130031), DO PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/SMS/CRABS/GDGCC/CSV (18622003)	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 592 de 29.7.10 (processo 1.30191.10.6).

NOME: CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS	MATRÍCULA: 317254/01
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CÓDIGO: ES106NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE CLINICA GERAL, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18501014), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, de 1º a 30.6.10, através do Ato 599 de 29.7.10 (processo 1.29053.10.2).

NOME: ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	MATRÍCULA: 324696/2
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA COORDENADORIA-GERAL DE ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, DA SMS (18501086).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 600 de 29.7.10 (processo 1.29053.10.2).

NOME: ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	MATRÍCULA: 324696/2
---------------------------------------	---------------------

CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER FG DE COORDENADOR GERAL (11180001), DA COORDENADORIA-GERAL DE ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, DA SMS (18800005).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**DESIGNA**, a contar de 13.7.10, através do Ato 579 de 27.7.10 (processo 1.30864.10.0).

NOME: IARA VILELLA GONZALES	MATRÍCULA: 106000/2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÓDIGO: AC 10902
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR (11130002) DO SETOR DE DIFUSÃO DO LIVRO, DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES (10302005) DA COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA DA SMC.	
BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LC 407/98.	

**DESIGNA**, a contar de 2.8.10, JUSSELIA BENGERT LIMA, 233745/1, professor, ES.1.03.M4, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercício da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 27.7.10 (processo 1.31412.10.6).

**DESIGNA**, a contar de 2.8.10, através do Ato 585 de 27.7.10 (processo 1.31411.10.0).

NOME: CLAUDIA PINTO ALVES	MATRÍCULA: 335141/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002) DA SMC	
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 587 de 29.7.10 (processo 1.30670.10.1).

NOME: MARCUS VINICIUS LÁVINA E SOUZA	MATRÍCULA: 351523/01
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: SA10106
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA COORDENAÇÃO GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE(18800004), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 589 de 29.7.10 (processo 1.29056.10.1).

NOME: NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	MATRÍCULA: 483749/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL (18501075), DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/ CRABS, DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 591 de 29.7.10 (processo 1.29055.10.5).

NOME: SONIA REGINA CORADINI	MATRÍCULA: 366990/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER DA FG DE GERENTE I (11150026), DO AMBULATÓRIO BÁSICO (18517005), DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/ CRABS, DA SMS.	
BASE LEGAL: :Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 598 de 29.7.10 (processo 1.30333.10.5).

NOME: EUNICE DA SILVA MARIANO	MATRÍCULA: 85653/02
CARGO: RECEPCIONISTA	CÓDIGO: AA10804
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18501010), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 605 de 30.7.10 (processo 1.30335.10.8).

NOME: MARCELO SALAMONI COSTA	MATRÍCULA: 336870/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18501010), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 609 de 30.7.10 (processo 1.29392.10.1).

NOME: VÂNIA MARIA FRANTZ	MATRÍCULA: 484766/01
CARGO: NUTRICIONISTA	CÓDIGO: ES127NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE III (11170006), DA GERENCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO (18805023), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98	

**DESIGNA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 610 de 30.7.10 (processo 1.29392.10.1).

NOME: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	MATRÍCULA: 421835/01
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE COORDENADOR GERAL (11180001), DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (18800004), DA SMS	

BASE LEGAL: Artigo 68, da LC 133/85, com redação dada pela LC 407/98

**DISPENSA**, a contar de 13.7.10, através do Ato 578 de 27.7.10 (processo 1.30864.10.0).

NOME: MARIA BEATRIZ DA ROSA	MATRÍCULA: 536791/6
CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO	CÓDIGO: OB30302
Lotação: CEDIDO DO DMLU PARA SMC	
OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR (11130002) DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES (10302005) DA COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA DA SMC.	
BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85	

**DISPENSA**, a contar de 2.8.10, através do Ato 582 de 27.7.10 (processo 1.31412.10.6).

NOME: BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA	MATRÍCULA: 67778/2
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150005) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (10004002) DA SMC.	
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85	

**DISPENSA**, a contar de 2.8.10, através do Ato 584 de 27.7.10 (processo 1.31411.10.0).

NOME: JUSSELIA BENGERT LIMA	MATRÍCULA: 233745/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002), DA SMC.	
BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 586 de 29.7.10 (processo 1.30670.10.1).

NOME: NILCE LOURDES MORETTO PORTO	MATRÍCULA: 601722/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS:	
OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA COORDENAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (1880004), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 588 de 29.7.10 (processo 1.29056.10.1).

NOME: SONIA REGINA CORADINI	MATRÍCULA: 366990/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL (18501075), DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/ CRABS, DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 590 de 29.7.10 (processo 1.29055.10.5).

NOME: CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER	MATRÍCULA: 510856/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE GERENTE I (11150026), DO AMBULATÓRIO BÁSICO (18517005), DO CENTRO DE SAÚDE SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO/ CRABS, DA SMS.	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 597 de 29.7.10 (processo 1.30333.10.5).

NOME: MARCELO SALAMONI COSTA	MATRÍCULA: 336870/01
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO (11120006), DA EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18501010), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 601 de 29.7.10 (processo 1.29053.10.2).

NOME: FLAVIO NUNES GRECCO	MATRÍCULA: 601333/1
CARGO: FARMACEUTICO	CÓDIGO: ES120NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE COORDENADOR GERAL (11180001), DA COORDENADORIA-GERAL DE ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, DA SMS (18800005).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68	

**DISPENSA**, a contar de 21.6.10, através do Ato 603 de 30.7.10 (processo 1.30237.10.6).

NOME: DANIEL HEISLER TASSINARI	MATRÍCULA: 812575/1
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11140007), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, DA SMS (18622004).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68	

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.10, através do Ato 604 de 30.7.10 (processo 1.30335.10.8).

NOME: EUNICE DA SILVA MARIANO	MATRÍCULA: 85653/2
CARGO: RECEPCIONISTA	CÓDIGO: AA10804
Lotação: SMS:	
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE REGISTRO GERAL E RECEPÇÃO, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (18501010), DA SMS	

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 606 de 30.7.10 (processo 1.29392.10.1).

NOME: VÂNIA MARIA FRANTZ	MATRÍCULA: 484766/01
CARGO: NUTRICIONISTA	CÓDIGO: ES127NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE GERENTE II (11160021), DA GERENCIA DISTRITAL PARTENON/ LOMBA DO PINHEIRO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANORAMA (18619024), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 607 de 30.7.10 (processo 1.29392.10.1).

NOME: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	MATRÍCULA: 421835/01
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE GERENTE III (11170006), DA GERENCIA DISTRITAL PARTENON/ LOMBA DO PINHEIRO (18805023), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 16.6.10, através do Ato 608 de 30.7.10 (processo 1.29392.10.1).

NOME: LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	MATRÍCULA: 172598/02
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE COORDENADOR GERAL (11180001), DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (18800004), DA SMS	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 102 de 01.7.10, que readaptou JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286, operário, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, a contar de 11.12.08, com delimitações de atribuições, excluindo atividades que exijam esforços com os membros superiores, como serviço de faxina em geral, em paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, trilhos; lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas; procedes a remoção de máquinas, móveis e materiais; varrer pátios, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 128 de 29.7.10, (proc. 04.4782.08.9).

**EXONERA** BRUNILDA DE FÁTIMA WERNER, 937438, do cargo em comissão, de oficial de Gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, a contar de 4.8.10, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 129 de 3.8.10, (memo 178/GDG).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA COSTA, 2497.6, falecido em 15/01/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1825, de 18/11/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/9/1948, o Ato 16, de 11/02/10, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e montante mensal, que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a YVONE SILVA DA COSTA, 6733.0, CPF 804.475.110-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 333/10, artigos 62 e 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão - Ato 2121, de 18/12/86, referência “C”, a contar de 22/12/86-BP 246/86; Progressão - Ato 1054, de 09/06/89, referência “D”, a contar de 29/12/88-BP 109/89; Proc. 01.023610.07.7 - GRFPO - Ato 490, de 17/05/07, a/c de 1º/01/06 - GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 7,68% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade do provento do(a) ex-servidor(a).CPF do(a) ex-servidor(a): 014.618.180-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 285 60, através do Ato 433 de 23.7.10 (processo 9.355.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar na condição de secretária dos trabalhos em todos os processos administrativos, em sindicância, da Corregedoria dos Conselhos Tutelares até 31.12.10, através da Portaria 59 de 04/08/10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 30247.0/02, professor, ED.1.03.M5.A4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 22 a 26.3.10, a fim de realizar concurso público federal para o cargo de professor, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em Goiás, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 4.8.10 (processo 1.11632.10.0).

**CONCEDE** a ALESSANDRA GIL FRANCISCO, 41200.7/03, farmacêutico, ES.1.20.NS.A-1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 15.7.10, por 1 ano, com base no artigo 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 4.8.10 (processo 1.65050.09.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 18 até 31.12.09, através da Portaria 1500 de 27.7.10 (processo 1.64820.09.2).

NOME: GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO	MATRÍCULA: 441706/02
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6	
BASE LEGAL: Art. 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, art 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95.	

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.10, através da Portaria 1511 de 28.7.10 (processo 1.54927.09.9).

NOME: CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	MATRÍCULA: 103503/2
CARGO: CONTADOR	CÓDIGO: ES111NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6	
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.	

**CONVOCA** JULIA CAETANO DE LIMA, 1015087/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.7.10 a 31.12.11, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, e artigo 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1476 de 27.7.10 (processo 1.26039.10.9).

**CONVOCA**, a contar de 9.6.10, através da Portaria 1493 de 27.7.10 (processo 1.26259.10.9).

NOME: MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	MATRÍCULA: 964211/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para Realizar Serviço Noturno	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.	

**CONVOCA**, de 5.7 até 4.10.10, através da Portaria 1466 de 22.7.10 (processo 1.30923.10.7).

NOME: DANTE CARIELLO	MATRÍCULA: 890793/2
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR	CÓDIGO: 21250002
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**CONVOCA**, de 5.7 até 4.10.10, através da Portaria 1467 de 22.7.10 (processo 1.30924.10.3).

NOME: ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	MATRÍCULA: 936902/1
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR	CÓDIGO: 21250002
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**CONVOCA**, de 1º.8.10 até 31.12.11, através da Portaria 1513 de 29.7.10 (processo 1.4511.10.7).

NOME: NARA BARBOSA	MATRÍCULA: 202475/2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CÓDIGO: AA10706
Lotação: SMS	
OBJETO: Para Cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação anexa, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32, através da Portaria 1515 de 29.7.10 (processo 1.19844.10.7).

Matricula	Nome	Cargo	Código	Período	
				De	Até
998890/1	ELIANA PODGAISKI	COZINHEIRO	OP12004	19/4/2010	31/12/2011
997290/1	ROSANGELA PINTADO MACHADO	AUXILIAR DE COZINHA	AC10802	5/4/2010	31/12/2011
1001698/1	ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS	COZINHEIRO	OP12004	5/5/2010	31/12/2011

**CONVOCA**, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 1516 de 29.7.10 (processo 1.45434.09.3).

NOME: PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO	MATRÍCULA: 483671/2
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, de 03 a 05.08.10, em Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de sessões no Congresso Nacional, nas quais serão votados o relatório da PEC 443 na comissão especial e, possivelmente, a PEC 153. Através da Portaria 75 de 2.8.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 17/10, que trata dos serviços de iluminação, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento “Acampamento Farroupilha 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 09.08.10, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 146 de 23.7.10.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 631 de 27.7.10 (formulário 363).

NÉLIA ELENAR MACHADO	25232.6
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
EQUIPE DE ALOJAMENTO CONJUNTO/HMIPV/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/02/10.	

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 030/2010 ENFERMEIRA COM D.T./ EQUIPE DE ALOJAMENTO CONJUNTO/HMIPV/SMS, DE 20/07/10.	
--	--

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.5.10, em relação ao servidor, através da Portaria 632 de 27.7.10 (processo 1.7848.10.2).

BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	18171.0
OPERÁRIO	AC-1.10.02
SMOV	
OS EFEITOS DA PORTARIA 677, DE 24/10/07, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, a contar de 1.6.2010, a gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 02.7.08, nível 2, através da portaria 248 de 27.7.10, (processo 04.002260.10.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:**

**CONCEDE** Licença Prêmio a ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 31735.7, Técnico Social – Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 28.12.1993 e 27.12.1998, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 396/10, de 22.07.2010.

**DESIGNA** CELIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, Técnico Nível 6, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, OTAVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, Assistente B, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, e ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, para formulação de proposta visando a estimular a aposentadoria dos empregados celetistas da Fundação, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.06.2003, através da Portaria 397/10, de 22.07.2010.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8140.09.0** - INDEFERE, em 11.6.10, por falta de amparo legal, o pedido de contagem especial de tempo de serviço, constante neste expediente, em relação a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 23086.0/01, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.4959.10.8** - NOTIFICA, em 3.8.10, RODRIGO BELINASO GUIMARÃES, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o referido processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.12717.10.0** - DEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por LÍGIA ROSA SILVA, 23563.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 25.11 a 31.12.09.

**Processo 1.12974.10.2** - DEFERE, em 4.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, 29105.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.10.

**Processo 1.20599.10.2** - INDEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por LUIZ AFONSO LEITE, 7710.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.25021.10.9** - INDEFERE, em 3.8.10, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por MARIA CLAUDIA DAL IGNA, 47726.9/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.25901.10.9** - INDEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação a JAMES MARTINS DA ROSA, 78538.9/01, coordenador-geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.28104.10.2** - INDEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 27283.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.28993.10.1** - DEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 7162.9/2, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 5.7.10.

**Processo 1.29235.10.3** - INDEFERE, em 2.8.10, por falta de amparo legal, o pedido de concessão indiscriminada de cem vales-transporte aos agentes de combate à dengue, atendendo ao que consta no presente processo, oriundo da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.29406.10.2** - DEFERE, em 3.8.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por JOÃO ANTONIO BRASIL, 10006.0/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, de 19.12.03, para ser concedido de 7.2 a 19.7.10.

**Processo 1.30201.10.1** - INDEFERE, em 4.8.10, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0/06, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.30203.10.4** - INDEFERE, em 4.8.10, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a PAULO HENRIQUE GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4/02, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.25270.10.9** - INDEFERE, em 29.7.10, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO ALMEIDA DE SOUZA, 79938/02, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica Liane Terezinha Machado de Lima, a comparecer na Av. Carlos Gomes, 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 127557, processo 001.049512.09.9. Porto Alegre, 9 de agosto de 2010

WALTER EICHLER, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL 103

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

120º Lugar – FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS

#### MÉDICO – GERIATRIA

2º Lugar – ADRIANE MONSERRAT RAMOS

#### MÉDICO – PEDIATRIA

57º Lugar – BIANCA DELGADO LISBOA

### CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 440 – PROFESSOR, 457 – ENFERMEIRO e 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo 001.007405.09.0.

#### ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

18º Lugar – LEDIANE TASSI

#### ENFERMEIRO

47º Lugar – DANIELA MOREIRA DA SILVA

#### PROFESSOR – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

7º Lugar – CRISTIANO GOERGEN PORTNER

#### PROFESSOR – GEOGRAFIA

14º Lugar – FERNANDO DREISSIG DE MORAES

Porto Alegre, 6 de agosto de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.  
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

## COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e antirracismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3º andar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Comunicado, em cumprimento à Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal. No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CONSTRUTORA CONSTRUHIDRO LTDA, CNPJ 09.354.536/0001-80 e Inscrição Estadual 515.839/2/5, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 150, usadas ou sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência policial sob nº 897772010, em 23.07.2010, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

CONSTRUTORA CONSTRUHIDRO LTDA

### Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR EDMILSON MORAIS PEREIRA, Inscrição Municipal 14726327 e CNPJ 91.081.184/0006-87; comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 200 e Livro de ISSQN nº 01; Inscrição Municipal 13261525 e CNPJ 91.018.184/0005-04, Notas Fiscais de nº 001 a 500 e Livro de ISSQN nº 01; Inscrição Municipal 14726424 e CNPJ nº 91.018.184/0007-68, Notas Fiscais de nº 001 a 200 e Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 5398/2010, em 03/08/2010, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR EDMILSON MORAIS PEREIRA

### Publicação LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MACHADO E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.050.048/0001-28 e Inscrição Municipal 096.2930105, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 650, sendo registrada ocorrência em 03-08-2010, sob Protocolo nº 2010 0803 4730 611, na Delegacia Online da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 06 de agosto de 2010

MACHADO E OLIVEIRA INFORMATICA LTDA

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 70/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros

VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 01/02/2011

CONTRATO: 218/2010

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 219/2010

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda - EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 35/2010

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de transponders

ORDEM DE COMPRA: 2360/2010

FORNECEDOR: Alfacom Automação Industrial Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



## EXTRATO DE CONTRATO 131D/2006

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 41/2006  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Toxilab Análises Clínicas Ltda.  
**OBJETO:** Análise de água  
**VIGÊNCIA:** 26/06/2010 a 25/06/2011  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Convite 28/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de etiquetas e formulários  
**VIGÊNCIA:** 27/07/2010 a 26/01/2011

**CONTRATO:** 210/2010

**CONTRATADA:** R.S.M. de Souza Leão  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**CONTRATO:** 211/2010  
**CONTRATADA:** Contgraf Impressos Gráficos Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 8/08  
CONCORRÊNCIA 5/2008 – ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** J. P. AGUIAR TRANSPORTES LTDA.  
**PROCESSO 004.1960.08.3**  
**FIRMADO EM:** 06/08/2010  
**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses, a contar de 21/07/10 a 21/07/11.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 03/07  
ADJUDICAÇÃO DIRETA 07/07-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS  
**PROCESSO 004.002050.07.2**  
**FIRMADO EM:** 22/07/2010  
**PRAZO:** Acréscimo de 12 meses, de 23/07/10 a 23/07/11.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 13/08  
CONCORRÊNCIA 09/08-ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA  
**PROCESSO 004.004278.08.9**  
**FIRMADO EM:** 09/08/2010  
**PREÇO:** Acréscimo de R\$ 4.042.611,59

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028192.10.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procura-  
doria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal  
- CNPJ: 01.982.238/0001-22.  
**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) Procuradores no curso "Atualiza-  
ção em Processo Civil – Processo Coletivo", no período de 16 a  
19/08/2010, totalizando 20 horas/aula, em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.540,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 combinado com o artigo 38, VI, da Lei  
Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Asset Service Company Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 31494 por 12  
meses, a contar de 29/04/10.  
**PROCESSO 001.053261.04.6**  
Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Esperança.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação do preâmbulo contratual, que  
passa a ter a seguinte redação: "(...) aqui denominado simples-  
mente Município e a entidade Associação de Moradores do Re-  
sidencial Pampa, CNPJ 90.468.521/0001-60 com a sede na Rua:  
Vereador Eloy Martins, 102, Bairro Farrapos, nesta capital (...)".  
**PROCESSO 001.030212.07.3**  
Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.  
**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.072245.10.7, a contratação para "Confecção de 2.000 cartões de visita destinados ao Gabinete do Secretário" através da empresa AR Ribeiro Pinto, com sede na Avenida Senador Teotônio Brandão Vilela, 2087 – Cachoeirinha / RS, inscrito no CNPJ 10380512/0001-84, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 08 de agosto de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,  
Secretario Municipal de Obras e Viação.

## SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.070949.10.7, a contratação para "Conserto de vários equipamentos hidráulicos instalados em caminhões que fazem a manutenção da iluminação pública" através da empresa LEVANTE SISTEMAS HIDRÁULI-  
COS LTDA, com sede na Rua Itapui, 135 – Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 01702865/0001-62, no valor de R\$ 7.840 (sete mil oitocentos e quarenta reais), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,  
Secretario Municipal de Obras e Viação.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/2010 PROCESSO 001.024846.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE 02.**  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – LOTE 01.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010 PROCESSO 001.012651.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**BRUFA MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 7, 10.**  
**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS APARELHOS E UTEN-  
SÍLIOS HUMAITÁ LTDA – ITENS: 5, 6.**  
**ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ITEM: 4.**  
**INOXCOOK COMERCIAL LTDA – ITENS: 11, 12.**  
**TUBOLARTE MÓVEIS LTDA – ITEM: 8.**  
**FRACASSADO – ITEM: 9.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2010 PROCESSO 001.020676.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**ATTIVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – ITENS: 14, 41.**  
**BIG ELETRO ATACADISTA DE MAT. ELETROELETRÔNICOS  
LTDA – ITENS: 32, 35.**  
**DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA – ITENS: 2,  
10, 11, 20, 21, 24, 28, 44, 45, 46, 51, 52.**  
**ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS:  
47, 50.**  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 13, 30,  
33, 42, 49.**  
**SIMONE DIEFENBACH LEITE – ITENS: 38, 39, 40.**  
**TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – ITENS: 1, 3, 4, 5,  
6, 7, 12, 16, 17, 19, 22, 43.**  
**VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –  
ITENS: 8, 15, 29, 31, 34, 36.**  
**DESERTOS – ITENS: 18, 53.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 9, 23, 25, 26, 27, 37, 48.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 267/2010 PROCESSO 001.024837.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNI-  
CIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO  
ELETRÔNICO acima.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITEM: 01.**  
Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.026755.10.6 PREGÃO ELETRÔNICO 451/2008 PROCESSO 001.041794.08.7

**OBJETO:** Aquisição de produtos farmacêuticos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Ser-  
viços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos  
1300, sala 307.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2010 PROCESSO 001.017191.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CASA DO SOCORRISTA COM. MAT. SEG. LTDA - ITENS 02,  
07,13 E 14.**

**DETONI EQUIP. SEG. LTDA – ITENS 03 E 04.**

**SP EQUIPAMENTOS DE PROT. AO TRABALHO E MRO LTDA –  
ITENS 01,E 05.**

**IMAGEM - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA – ITEM 2  
ITEM DESERTO – 12.**

**ITENS FRACASSADOS – 06, 08, 09, 10 E 11.**

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 17/2010 PROCESSO 001.027967.10.7 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação para o Evento Acampamento Farroupilha 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SOLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA	250.500,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hotel Embaixador Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de 14 diárias de hotel para os Eventos Festival de Inverno e projetos especiais do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 7/10, (001.013576.10.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039

**VALOR:** R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I-B da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.021396.10.8**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Thiago Pirajira Conceição

**OBJETO:** Contratação para apresentar espetáculo "A Fina Flor" no Projeto Teatro Aberto

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.

**PROCESSO 001.022864.10.5**

**CONTRATADO:** Bruno Moraes Monteiro

**OBJETO:** Contratação para apresentar espetáculo musical no Projeto Sons da Cidade

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.

**PROCESSO 001.022865.10.1**

**CONTRATADO:** Flávio André dos Passos

**OBJETO:** Contratação, como empresário exclusivo, para show musical Banda Funkalister no Projeto Sons da Cidade

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 04 de agosto de 2010.

**PROCESSO 001.013113.10.0**

**CONTRATADO:** Maria de Lourdes de Alencar Parreiras Horta

**OBJETO:** contratação como instrutora de oficina de Educação Patrimonial

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**PROCESSO 001.013075.10.1**

**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba - ME

**OBJETO:** Contratação para realizar e acompanhar a execução dos painéis de apresentação da Fonte Talavera e do Paço Municipal

**VALOR:** R\$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.020492.10.3**

**CONTRATADO:** Telos Empreendimentos Culturais Ltda

**OBJETO:** Contrato de patrocínio para pré-produção do Projeto "Fronteirinhas"

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

**PROCESSO 001.029459.10.9**

**CONTRATADO:** Fundação Cinema RS - FUNDACINE

**OBJETO:** contrato de patrocínio para realização VIII CBC – Congresso Brasileiro de Cinema

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010**

**PROCESSO 1874/10**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cadeiras, tipo longarinas, para o Auditório Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10 h do dia 20 de agosto de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11 h do dia 20 de agosto de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de agosto de 2010.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de agosto de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 006.010348.10.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços para atualização e suporte de Sistemas de Informações Geográficas.

**VALOR:** R\$ 63.171,74 (sessenta e três mil cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## PREGÃO FÍSICO 32/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes cartuchos EPSON:

LOTE	PRODUTO
01	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO, COR PRETA 82
02	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO, COR CIANO 82
03	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON SYTLUS PHOTO, COR MAGENTA 82
04	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO, COR AMARELO
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO, COR CIANO CLARO

06	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO, COR MAGENTA CLARO
07	CARTUCHO EPSON STYLUS C87, COR BLACK
08	CARTUCHO EPSON STYLUS C87
09	CARTUCHO EPSON STYLUS C87, COR MAGENTA
10	CARTUCHO EPSON STYLUS C87, COR YELLOW
11	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON COR PRETO REF. TO48120.
12	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON COR CYAN REF. TO48220.
13	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON COR MAGENTA REF. TO48320.
14	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON COR LIGHT MAGENTA REF. TO48620.
15	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON COR LIGHT CYAN REF. TO48520.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 23/08/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010216.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 11/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 26/08/2010.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 26/08/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 66/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010219.10.2.**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário para Rede de Abrigagem.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 11/08/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 24/08/2010.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 24/08/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Vilson Roncato, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 2036488423 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF 469.403.160-00, com endereço comercial no Município de Veranópolis/RS, à Rua Bento Gonçalves da Silva, 431 complemento 403.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 110,42m<sup>2</sup> (cento e dez vírgula quarenta e dois metros quadrados), de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.138,99 (dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 2.689,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074232.09.6**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ivan Castro de Souza, brasileiro, separado, advogado portador da Carteira de Identidade 8083458433 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 089.497.351-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Praia de Belas 422 apto 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 32,28m<sup>2</sup> (trinta e dois vírgula vinte e oito metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.755,85 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072869.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Maria de Fátima Fernandes, brasileira, solteira, aposentada, portador da Carteira de Identidade 1013772965 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 069.793.430-68, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Visconde do Herval, 677 complemento 403.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,22m<sup>2</sup> (onze vírgula vinte e dois metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.326,85 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 554,48 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074101.08.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ana Vitória Parcio do Sacramento, brasileira, solteira, gerontóloga social, portador da Carteira de Identidade 6016448687 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 467.331.320-87, resi-

dente e domiciliada nesta Capital, à Rua João Alfredo, 265.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 7,33m<sup>2</sup> (sete vírgula trinta e três metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 2.127,24 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072178.10.8**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Leandro Guimarães de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade 6040655075 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 587.329.690-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Fernando Osório, 300.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 18,00m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.445,92 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071926.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Generino Bergamaschi, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 1003408703 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF 264.233.160-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr.Pitrez 254.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 78,29m<sup>2</sup> (setenta e oito vírgula vinte e nove metros quadrados), de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.826,01 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 2.304,34 (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070905.09.6**

**OBJETO:** Instalação de 03 (três) licenças do MS OFFICE.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.184,99, (dois mil e cento e oitenta e quatro reais, com noventa e nove centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072844.10.8**

Porto Alegre, 05 de agosto de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2009

**PROCESSO 008.005814.09.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Quattro Construções Ltda., CNPJ 8.951.874/0001-36

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de alguns itens do originalmente contratado, em virtude da necessidade de adequação/complementação da obra de reforma do telhado do prédio H – Atendimento ao Cidadão / Lote 04, bem como a prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**VALOR DO LOTE 04:** R\$ 116.308,16

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 6/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.:** itens 10 e 13;

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.:** item 01;

**FRANCISCO E. A FONTE:** itens 03, 04, 05, 06, 07 e 09;

**DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.:** itens 08;

**MATEFI COMERCIAL LTDA.;** item 02.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 11 e 12, em razão de que os materiais cotados não atenderam as exigências editalícias.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DO CONTRATO 24/2010

**MODALIDADE:** Convite 11/2010

**PROCESSO 008.003503.10.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832/0001-34

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de container com destinação de resíduos.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 10/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma em Geral no Prédio H da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram habilitadas as seguintes empresas:

**PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.;**

**R2 ENGENHARIA LTDA.;**

**NOVATEC COMERCIAL LTDA.;**

**LBF ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA.;**

**LENZI CONSTRUTORA LTDA.**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 17/08/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**,  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/2010

**PROCESSO 005.000674.06.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

**OBJETO:** Serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 19/07/2010 a 18/07/2011.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/2006

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇO 8/2010 PROCESSO 005.000817.10.4

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de móveis tipo cadeiras, mesas e armários.

**DATA DE ABERTURA:** 30 de agosto de 2010.

**HORA DE ABERTURA:** 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório) O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

# Novas palmeiras na Borges de Medeiros

A paisagem do Centro Histórico ganha novas árvores. São palmeiras “washingtonianas”, as mesmas da avenida Sepúlveda e que atingem mais de 20 metros de altura. A etapa final do plantio será efetuada no próximo fim de semana, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com o plantio de quatro palmeiras entre as ruas Siqueira Campos e Sete de Setembro.

Os trabalhos tiveram início na noite do último sábado, 7, com a abertura de canteiros e, logo após, a escavação do local onde foram plantadas, no domingo, 8, outras quatro palmeiras. As árvores compõem o paisagismo dos canteiros centrais da avenida Borges de Medeiros, entre a sede da prefeitura e a Praça Revolução Farroupilha, próximo à Estação do Trensurb.

Com um aporte de recursos de R\$ 53 mil, a atividade integra o programa Viva o Centro e refere-se ao termo de compensação vegetal da empresa Titton Brugguer.



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

São palmeiras “washingtonianas”, que atingem mais de 20 metros de altura

# Alunos participam do Fronteiras Educação

Clara Pugnali / PMPA



Religião, cultura e liberdade são temas do primeiro evento

As próximas edições serão voltadas a assuntos polêmicos como ética, tecnologia e engenharia genética.

A estreia do projeto hoje, 10, terá na platéia estudantes de sete escolas municipais. Nesse primeiro encontro, chamado “Religião, Cultura e Liberdade”, serão abordadas as grandes correntes religiosas e suas relações com a ciência. Com apresentação do professor, escritor e poeta Fabrício Carpinejar, todos os debates começarão às 9h, no Salão de Atos da Ufrgs.

O projeto inclui cinco debates para tratar de temas da cultura contemporânea, com linguagem e recursos apropriados à idade. A cada encontro, participam 1,3 mil estudantes, sendo 650 da rede municipal.

## Presídios sem celulares

O uso desses equipamentos móveis foi proibido nas áreas dos presídios de Porto Alegre. A determinação está na lei publicada ontem no Diário Oficial. Sancionada pelo prefeito, a norma obriga o bloqueio total de sinais de radiofrequência básica de telefonia celular no espaço aéreo dos equipamentos de segurança pública das áreas voltadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade.

## Ruas em dia

Na última semana, vias de 17 logradouros da Zona Sul receberam serviços de conservação, reparos, limpeza e repavimentação asfáltica. As ações contemplaram patrolamento do leito viário, limpeza mecânica de valas e revitalização asfáltica, numa área total de 57 mil metros quadrados. A iniciativa é da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria de Obras e Viação (Smov).

## Novos servidores

A Secretaria de Administração chama profissionais aprovados em concursos públicos municipais para as funções de assistente administrativo, geriatra, pediatra, assessor para assuntos jurídicos, enfermeiro e professor, sendo um de ciências sócio-históricas e um de geografia profissionais. O edital 103 foi publicado na edição de hoje, 10, do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Carroças: Comissão

### Especial conclui Relatório

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Alegre que trata da regulamentação da Lei das Carroças reuniu-se para o fechamento do Relatório. O Relatório apresentará um apanhado das discussões e propostas apresentadas pelos vereadores, órgãos públicos, ONGs e representantes dos carroceiros e carrinheiros durante as seis reuniões realizadas desde abril deste ano.

Na conclusão do documento, o vereador encarregado do Relatório cita as seguintes propostas resultantes dos debates:

- Antecipação de 2013 para 2011 da proibição do tráfego de carroças no Centro Histórico;
- Realização de reuniões trimestrais com a Prefeitura para avaliação do andamento do cumprimento da Lei das Carroças;
- Reuniões periódicas entre o Conselho Tutelar, EPTC, DMLU e Ministério do Trabalho;
- Ação permanente entre a EPTC e o Conselho Tutelar;
- Manutenção de médicos veterinários sempre à disposição da fiscalização das carroças;
- Cadastramento não somente dos carroceiros, mas dos cavalos e das carroças;
- Designação de local para onde deverão ser levados os cavalos liberados do serviço de tração;
- Aprovação de uma Lei que estabeleça regras de circulação para os veículos de tração animal na Capital.

O projeto de Lei apresentado pelo relator ao final do documento contempla regras que tratam de equipar a carroça com estrutura capaz de garantir a saúde e o conforto do animal e em conformidade com a legislação de trânsito.

### Guimauri combina

### impressionismo,

### naïf e arte contemporânea

Paisagens minuciosamente pinceladas compõem a exposição de Guimauri que começa às 9 horas de segunda-feira (9/8) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Elaboradas em acrílico sobre tela, as obras primam pela luminosidade, o detalhamento, a harmonia de cores e a simplicidade dos temas.

Guimauri vive e trabalha em Sapucaia do Sul (RS). Autodidata, começou a pintar em 2007, movido pelo gosto pela natureza, animais, pessoas e carros antigos e a admiração por grandes mestres dos séculos XIX e XX. A influência da arte naïf e dos impressionistas Renoir e Monet fica evidente, mas o artista tem estilo próprio e contemporâneo.

Guimauri expôs nos espaços culturais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, da Assembleia Legislativa, do Bourbon Country e do Colégio Farroupilha. Em agosto de 2009, realizou a primeira mostra individual na Câmara Municipal de Porto Alegre.

A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. A entrada é franca. Informações: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com Guimauri - celular (51) 8465-4821, e-mail guimauri-quadros@gmail.com.